



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ, NA RUA PEREIRA DE REZENDE, 334 - CENTRO- IGARAÇU DO TIETE-SP PARA TRATAR DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO Nº 48 DA LEI 101, DE 04/05/2000, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, com início às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Licitações, sito a Rua Pereira de Rezende, 334, a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, promoveu Audiência Pública com a finalidade de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de dois mil e dezanove do município de Igarapu do Tietê, cuja convocação foi publicada através de comunicado no Jornal Mais, na Edição 547 de 01 de setembro de dois mil e dezoito, página 12. Contando com a presença apenas dos funcionários do Departamento de Contabilidade, a Audiência Pública foi iniciada pelo Sr. Elisandro Luiz Stradiotti, Contador Municipal. Como não houve nenhuma participação popular, não houve questões a serem esclarecidas, logo deu-se por encerrada a referida Audiência Pública às dezesseis horas e dez minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assina por mim Silvan Siva Santos e todos os presentes.

ELISANDRO LUIZ STRADIOTTI

Silvan Silva Santos

CELSON APARECIDO VALEZIO

Heusa Gabriela M. Pissani


Carlos Alberto Varasquin
Prefeito Municipal